

Nº	Descrição	Taxa atualizada 2018	IVA	Taxa actualizada com IVA 2018
PARTE I				
Taxas Administrativas				
CAPÍTULO I				
SERVIÇOS DIVERSOS E COMUNS				
Artigo 1º				
Prestação de serviços e concessão de documentos				
1.1.	Afixação de editais relativos a pretensões que não sejam de interesse público.	4,25 €	Isento	4,25 €
1.2.	Alvarás não especialmente contemplados na presente tabela (excepto de nomeação exoneratória) - cada	9,30 €	Isento	9,30 €
1.3.	Atestados ou documentos análogos e suas confirmações, cada	9,30 €	Isento	9,30 €
1.4.	Certidões:			
1.4.1.	Certidões de Teor:			
1.4.1.1.	Não excedendo uma lauda	8,20 €	Isento	8,20 €
1.4.1.2.	Por cada lauda além da primeira ainda que incompleta	2,05 €	Isento	2,05 €
1.4.2.	Certidões narrativas: cada lauda ainda que incompleta	12,05 €	Isento	12,05 €
1.5.	Buscas, por cada ano, excepto, o corrente, aparecendo ou não o objecto	5,80 €	Isento	5,80 €
1.6.	Fotocópias autenticadas de documentos arquivados:			
1.6.1.	Não excedendo uma lauda ou face (formato A4)	3,82 €	23%	4,70 €
1.6.2.	Por cada lauda, ainda que incompleta, além da primeira (formato A4)	1,10 €	23%	1,35 €
1.6.3.	Outros formatos – por m2	27,36 €	23%	33,65 €
1.6.4.	Não excedendo uma lauda ou face (formato A3)	7,56 €	23%	9,30 €
1.6.5.	Por cada lauda, ainda que incompleta, além da primeira (formato A3)	2,24 €	23%	2,75 €
1.7.	Fornecimento, a pedido dos interessados, de segunda via de documentos necessários à substituição de outros que tenham sido extraviados ou estejam em mau estado de conservação, cada	11,91 €	23%	14,65 €
1.8.	Fotocópias não autenticadas, quando devidamente autorizadas:			
1.8.1.	Por cada lauda ou face (formato A4)	1,06 €	23%	1,30 €
1.8.2.	Por cada lauda ou face (formato A4) a cores	1,14 €	23%	1,40 €
1.8.3.	Por cada lauda ou face (formato A3)	1,10 €	23%	1,35 €
1.8.4.	Por cada lauda ou face (formato A3) a cores	1,34 €	23%	1,65 €
1.9.	Fornecimento de cópias ou de outras reproduções de processos relativos a empreitadas e fornecimentos, quando não especificado no aviso de abertura:			
1.9.1.	Fotocópia formato A4 — cada	0,93 €	23%	1,15 €
1.9.2.	Fotocópia formato A3 — cada	0,98 €	23%	1,20 €
1.9.3.	Peças desenhadas em papel heliografico ou papel normal — cada m 2	4,84 €	23%	5,95 €
1.9.3.1.	À taxa administrativa do nº anterior acresce o preço a pagar ao prestador externo dos serviço de cópia			
1.10.	Averbamentos não especificados nesta tabela, cada	3,85 €	Isento	3,85 €
1.11.	Processos de arranque de eucaliptos acácias ou outras árvores - Cada	66,15 €	Isento	66,15 €
1.12.	Registos de exploração de pedreiras ou saibreiras, cada	32,00 €	Isento	32,00 €
1.13.	Por cada confiança de processo, requerido para fins judiciais ou outros aceitáveis:			
1.13.1.	Por período até 48 horas	5,55 €	Isento	5,55 €
1.13.2.	Por cada período de 24 horas para além do referido na alínea anterior, até ao limite de 4 dias.	16,55 €	Isento	16,55 €
1.14.	Termo de entrega de documentos juntos aos autos, cuja restituição tenha sido autorizada	11,65 €	Isento	11,65 €
1.15.	Conferir e autenticar documentos apresentados por particulares, cada folha	11,70 €	Isento	11,70 €
1.16.	Outros processos administrativos e outros serviços ou actos não especialmente previstos nesta Tabela ou legislação especial	29,75 €	Isento	29,75 €
1.17.	Emissão de horário de funcionamento de estabelecimento comercial	15,85 €	Isento	15,85 €
1.18.	Restituição de documentos junto a processo, quando autorizada – cada	14,25 €	Isento	14,25 €
1.19.	Taxa devida pela emissão de pareceres de compropriedades			
1.19.1.	Emissão de parecer de Compropriedade para prédios rústicos	41,95 €	Isento	41,95 €
1.19.2.	Aquando da apresentação de documentos fora de prazo, acresce à taxa anterior	21,05 €	Isento	21,05 €
1.20.	Certidões de propriedade horizontal	41,00 €	Isento	41,00 €
1.20.1.	Acresce por cada fracção	9,35 €	Isento	9,35 €
1.21.	Certidões de destaque, cada	46,05 €	Isento	46,05 €
1.22.	Certidões sobre se terrenos estão ou não sujeitos a alvará de loteamento	50,75 €	Isento	50,75 €

Nº	Descrição	Taxa actualizada 2018	IVA	Taxa actualizada com IVA 2018
1.23.	Pela cobrança de taxas devidas pela emissão de pareceres emitidos por outras entidades, como por exemplo o Instituto da Conservação da Natureza 10 % do valor do parecer cobrado	- €	Isto	- €
1.24.	Cartografia de localização, em qualquer escala, por folha:			
1.24.1	Formato A4	10,85 €	23%	13,35 €
1.24.2.	Formato A3	11,75 €	23%	14,45 €
1.24.3.	Formato A2	13,46 €	23%	16,55 €
1.24.4.	Formato A1	15,20 €	23%	18,70 €
1.24.5.	Formato A0	17,80 €	23%	21,90 €
1.24.6.	Grandes formatos (m 2)	19,88 €	23%	24,45 €
1.25.	Fornecimento de documentos em formato digital			
1.25.1.	A reprodução em formato PDF e o envio da documentação em suporte digital (CD, DVD ou correio electrónico) importa as seguintes reduções do valor da respectiva taxa:			
1.25.2.	Inferior ou igual a 5 MB de informação - Redução em 50 % do valor indicado para cada formato.	- €	23%	- €
1.25.3.	De 6 MB a 10 MB - Redução em 40 % do valor indicado para cada formato.	- €	23%	- €
1.25.4.	De 11MB até 20MB - Redução em 20 % do valor indicado para cada formato.	- €	23%	- €
1.25.5.	De 20MB até 30MB - Redução em 10 % do valor indicado para cada formato.	- €	23%	- €
	Artigo 2º Controlo Metrológico			
2.1	Controle metrológico e instrumentos de medição			
2.1.1.	As taxas devidas pelo controle metrológico de instrumentos de medição, a cobrar pela Câmara Municipal são as estipuladas no Decreto -Lei n.º 291/90 de 20 de Setembro, regulamentado pela Portaria n.º 962/90 de 9 de Setembro, e demais legislação em vigor aplicável.	- €	Isto	- €
	Artigo 3º Veículos Abandonados			
3.1.	Remoção e depósito de veículos abandonados			
3.1.1.	Remoção de veículo abandonado, por cada um	28,70 €	Isto	28,70 €
3.1.2.	Acresce à taxa administrativa do nº anterior o reembolso da despesa a realizar com a remoção			
3.2.	Depósito de um veículo, por dia			
3.2.1.	ligeiro	6,70 €	Isto	6,70 €
3.2.2.	pesado	10,10 €	Isto	10,10 €
	Artigo 4º Vendedor Ambulante			
4.1.	Emissão de cartão de Vendedor Ambulante	18,00 €	Isto	18,00 €
4.2.	Renovação:			
4.2.1.	Dentro do prazo	9,70 €	Isto	9,70 €
4.2.2.	Fora do prazo	14,05 €	Isto	14,05 €
4.3.	Segunda via do cartão	11,65 €	Isto	11,65 €
4.4.	Outras licenças/cartões não especificadas	18,00 €	Isto	18,00 €
	Artigo 5º Feirantes			
5.1.	Emissão inicial, renovação ou 2ª via de cartão de Feirante	6,05 €	Isto	6,05 €
	Artigo 6º Armeiros			
6.1.	Concessão de alvará	38,40 €	Isto	38,40 €
6.2.	Renovação de alvará	27,55 €	Isto	27,55 €
	CAPÍTULO II Licenciamentos diversos			
	Artigo 7º Ruído			
7.1.	Licença especial de ruído para actividades ruidosas temporárias:			
7.1.1.	Dias úteis, por dia	29,05 €	Isto	29,05 €
7.1.2.	Sábados, Domingos e Feriados, por dia	22,35 €	Isto	22,35 €

Nº	Descrição	Taxa actualizada 2018	IVA	Taxa actualizada com IVA 2018
7.2.	Medições de ruído			
7.2.1.	Por cada operação de medição de ruído	38,45 €	Isento	38,45 €
7.2.2.	Acrescem os honorários com a empresa prestadora de serviço			
	Artigo 8º Condução de veículos			
8.1.	Emissão de licença de condução de ciclomotores e de motociclos de cilindrada não superior a 50 cm ³ e de veículos agrícolas	16,70 €	Isento	16,70 €
8.2.	Segundas vias de licenças de condução ou averbamentos	9,30 €	Isento	9,30 €
8.3.	Revalidação das licenças de condução de ciclomotores e de motociclos de cilindrada não superior a 50 cm ³ e de veículos agrícolas	9,30 €	Isento	9,30 €
	Artigo 9º Recintos improvisados, itinerantes, acidentais e outros, integrados ou não em feiras e romarias			
9.1.	Circos, pistas de carros de diversão, carrosséis, outros divertimentos mecanizados e outras ocupações			
9.1.1.	Licença de funcionamento de circos, pistas de carros de diversão, carrosséis, outros divertimentos mecanizados e outras ocupações	52,85 €	Isento	52,85 €
9.1.2.	Acresce por m ² e por dia	2,25 €	Isento	2,25 €
	Artigo 10º Guarda-Nocturno			
10.1.	Emissão da licença, por um ano ou fracção	17,00 €	Isento	17,00 €
10.2.	Renovação da licença, por um ano ou fracção	13,20 €	Isento	13,20 €
	Artigo 11º Venda Ambulante de Lotarias			
11.1.	Emissão da licença	6,25 €	Isento	6,25 €
11.2.	por mês ou fracção	2,25 €	Isento	2,25 €
	Artigo 12º Acampamentos ocasionais			
12.1.	Realização de acampamentos ocasionais			
12.1.1.	até 5 dias	15,35 €	Isento	15,35 €
12.1.2.	Acresce por cada dia além do quinto	3,35 €	Isento	3,35 €
	Artigo 13º Utilização das vias públicas de actividades de carácter desportivo, festivo ou outras:			
13.1.	Provas desportivas, até 5 dias	22,65 €	Isento	22,65 €
13.1.1.	Acresce por cada dia além do quinto	5,60 €	Isento	5,60 €
13.2.	Arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos, até 5 dias	20,95 €	Isento	20,95 €
13.2.1.	Acresce por cada dia além do quinto	4,50 €	Isento	4,50 €
13.3.	Fogueiras populares (Santos Populares)	11,30 €	Isento	11,30 €
	Artigo 14º Venda de bilhetes para espectáculos ou divertimentos públicos em agências ou postos de venda:			
14.1.	Emissão inicial da licença	10,95 €	Isento	10,95 €
14.2.	Renovação	7,40 €	Isento	7,40 €
	Artigo 15º Queimadas e fogueiras			
15.1.	Realização de fogueiras para queima de sobrantes agrícolas	- €	Isento	- €
15.2.	Realização de queimadas	17,50 €	Isento	17,50 €
	Artigo 16º Leilões			
16.1.	Realização de leilões:			
16.1.1.	com fins lucrativos	14,55 €	Isento	14,55 €
16.1.2.	sem fins lucrativos	5,65 €	Isento	5,65 €
	Artigo 17º Fogo de Artifício			
17.1.	Autorização de lançamento de fogo de artifício, por cada	- €	Isento	- €

Nº	Descrição	Taxa atualizada 2018	IVA	Taxa actualizada com IVA 2018
	Artigo 18º Máquinas de Diversão			
18.1.	Registo de máquinas, por unidade	80,90 €	Isento	80,90 €
18.2.	Segunda via do título de registo	39,10 €	Isento	39,10 €
18.3.	Averbamento por transferência de propriedade, por unidade	48,40 €	Isento	48,40 €
18.4.	Licença de Exploração:			
18.4.1.	Anual	95,50 €	Isento	95,50 €
18.4.2.	Semestral	62,10 €	Isento	62,10 €
18.5.	Vistoria ao estabelecimento			
18.5.1.	Por cada máquina até 3	30,70 €	Isento	30,70 €
18.5.2.	Por cada máquina além da terceira	12,70 €	Isento	12,70 €
	Artigo 19º Arrumador de Automóveis			
19.1.	Licença para actividades de arrumador de automóveis-por mês ou fracção	6,00 €	Isento	6,00 €
	Artigo 20º Transporte de Aluguer em automóveis ligeiros de passageiros			
20.1.	Licença inicial	184,10 €	Isento	184,10 €
20.2.	Averbamentos	23,45 €	Isento	23,45 €
20.3.	Alteração das características do veículo	53,15 €	Isento	53,15 €
20.4.	Transferência da Licença	130,80 €	Isento	130,80 €
	CAPÍTULO III Ascensores			
	Artigo 21º Ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes			
21.1.	Inspecções Periódicas e Reinspecções às instalações, por equipamento	27,11 €	23%	33,35 €
21.2.	Inspecções Extraordinárias a pedido dos interessados	27,11 €	23%	33,35 €
21.3.	Às taxas anteriores acresce o valor a pagar à entidade responsável pela realização da Inspecção.			
	CAPÍTULO IV Publicidade			
	Artigo 22º Publicidade sonora			
22.1	Publicidade sonora ou em estabelecimentos — aparelhos de rádio ou televisão, altifalantes ou outros aparelhos sonoros que emitam mensagens publicitárias na praça ou via pública:			
22.1.1.	Por dia	9,65 €	Isento	9,65 €
	Artigo 23º Telas, painéis, mupis			
23.1.	Telas, painéis, mupis e semelhantes, por m2 ou fracção:			
23.1.1.	Pela emissão da licença	12,10 €	Isento	12,10 €
23.1.1.1.	Acresce por m2 ou fracção e por mês até ao máximo de 12	2,25 €	Isento	2,25 €
	Artigo 24º Toldos			
24.1.	Toldos, por metro quadrado ou fracção, por ano			
24.1.1.	Pela emissão da licença	12,10 €	Isento	12,10 €
24.1.1.1.	Acresce por m2 ou fracção e por ano ou fracção	2,25 €	Isento	2,25 €
	Artigo 25º Anúncios luminosos e semelhantes			
25.1.	Anúncios luminosos, iluminados, electrónicos e semelhantes, por m2			
25.1.1.	Pela emissão da licença	20,65 €	Isento	20,65 €
25.1.2.	Acresce por m2 ou fracção e por ano ou fracção	2,25 €	Isento	2,25 €
	Artigo 26º Outros suportes publicitários			
26.1.	Nos casos de meios de suporte de afixação, inscrição ou difusão de mensagens em que seja apenas mensurável em medidas lineares, por metro linear ou fracção:			
26.1.1.	Pela emissão da licença	12,10 €	Isento	12,10 €
26.1.2.	Acresce por metro linear ou fracção e por ano ou fracção	2,25 €	Isento	2,25 €

Nº	Descrição	Taxa atualizada 2018	IVA	Taxa actualizada com IVA 2018
26.2.	Nos casos de meios ou suporte de afixação, inscrição ou difusão de mensagens publicitárias não mensuráveis por qualquer das formas referidas nos artigos anteriores e no número anterior:			
26.2.1.	Pela emissão da licença	12,10 €	Isento	12,10 €
26.2.2.	Acresce por m2 ou fracção e por ano ou fracção	2,25 €	Isento	2,25 €
26.3.	As Chapas, Placas, Tabuletas, Letras Soltas ou Símbolos e outros, por m2 ou fracção de um polígono retangular envolvente da superfície do suporte publicitário considerado na sua globalidade e por ano:			
26.3.1.	Pela emissão da licença	12,10 €	Isento	12,10 €
26.3.2.	Acresce por m2 ou fracção e por ano ou fracção	2,25 €	Isento	2,25 €
	Artigo 27º Publicidade móvel			
27.1.	Unidades móveis publicitárias			
27.1.1.	Pela emissão da licença	12,10 €	Isento	12,10 €
27.1.2.	Acresce por m2 ou fracção e por mês	2,25 €	Isento	2,25 €
	Artigo 28º Diversos			
28.1.	Averbamento de substituição do titular de licenciamento de publicidade ou outros	7,55 €	Isento	7,55 €
28.2.	A renovação dá lugar ao pagamento das taxas estipuladas neste capítulo com uma redução de 20% na parcela relativa à emissão da licença	- €	Isento	- €
	CAPÍTULO V Ocupação da via pública			
	Artigo 29º Alpendres, toldos e similares			
29.1	Alpendres fixos ou articulados, toldos, e similares, não integrados nos edifícios.			
29.1.1.	Pela emissão da licença	13,00 €	Isento	13,00 €
29.1.2.	Acresce por m2 ou fracção e por ano ou fracção	2,25 €	Isento	2,25 €
	Artigo 30º Fita anunciadora			
30.1.	Fita anunciadora,			
30.1.1.	Pela emissão da licença	9,35 €	Isento	9,35 €
30.1.2.	Acresce por m2 ou fracção e por ano ou fracção	3,35 €	Isento	3,35 €
	Artigo 31º Bancas e similares			
31.1.	Bancas destinadas à venda de jornais ou revistas, por m 2 ou fracção:			
31.1.1.	Pela emissão da licença	14,55 €	Isento	14,55 €
31.1.2.	Acresce por m2 ou fracção e por ano ou fracção	3,35 €	Isento	3,35 €
	Artigo 32º Esplanadas e similares			
32.1.	Esplanadas, mesas, cadeiras, guarda-sois e outros, por m2 ou fracção			
32.1.1.	Pela emissão da licença	14,80 €	Isento	14,80 €
32.1.2.	Acresce por m2 ou fracção e por ano ou fracção	2,25 €	Isento	2,25 €
32.2.	Esplanadas fechadas, fixas ou amovíveis não integradas nos edifícios, por m2 ou			
32.2.1.	Pela emissão da licença	26,15 €	Isento	26,15 €
32.2.2.	Acresce por m2 ou fracção e por ano ou fracção	3,35 €	Isento	3,35 €
	Artigo 33º Quiosques e similares			
33.1.	Pavilhões, quiosques e similares, por m2 ou fracção			
33.1.1.	Pela emissão da licença	26,15 €	Isento	26,15 €
33.1.2.	Acresce por m2 ou fracção e por ano ou fracção	2,25 €	Isento	2,25 €
	Artigo 34º Equipamentos diversos			
34.1.	Arcas congeladoras ou de conservação de gelados, máquinas de tiragem de gelados, tabacos e semelhantes, máquinas de diversão e outras, sendo a ocupação por m 2			
34.1.1.	Mensal	10,50 €	Isento	10,50 €
34.1.2.	Anual	1,10 €	Isento	1,10 €

Nº	Descrição	Taxa atualizada 2018	IVA	Taxa actualizada com IVA 2018
34.2.	Armários com garrafas de gás, por m ³ e por ano	10,50 €	Isento	10,50 €
34.3.	Depósitos apoiados no solo, por m ³ ou fracção e por ano	21,40 €	Isento	21,40 €
34.4.	Outras ocupações da via pública, por m ² ou fracção e por ano	27,75 €	Isento	27,75 €
	Artigo 35º			
	Estacionamento			
35.1.	Estacionamento de veículos em parques ou outros locais a esse fim destinados			
35.1.1.	Por cada hora, em dias úteis, das 8.00 às 18.00 horas	0,20 €	23%	0,25 €
35.1.2.	- Mínimo - 15 minutos	0,04 €	23%	0,05 €
35.2.	Estacionamento excepcional para veículos afectos a estabelecimentos comerciais/serviços, confinantes com as zonas de estacionamento de duração limitada e onerosa: Por ano	33,21 €	23%	40,85 €
35.3.	Acresce ao nº anterior:			
35.3.1.	Só nos dias úteis	558,90 €	23%	687,45 €
35.3.2.	Todos os dias	838,37 €	23%	1.031,20 €
	Observações:			
	1ª - Quando as condições o permitem e seja de presumir a existência de mais de um interessado, poderá a Câmara Municipal promover a arrematação em hasta pública do direito à ocupação. A base de licitação será neste caso equivalente ao previsto na presente tabela.			
	2ª - O produto da arrematação será liquidado no prazo determinado pela Câmara Municipal salvo se o arrematante declarar que deseja efectuar o pagamento em prestações, devendo nesse caso, pagar a importância em prestações mensais seguidas, não superiores a seis.			
	3ª - Em caso de nova arrematação terá direito de preferência, em igualdade de licitação, o anterior concessionário quando a ocupação seja contínua.			
	Artigo 36º			
	Ocupação diversa do subsolo			
36.1.	Tubos, condutas, cabos condutores e semelhantes, por metro linear e por ano, com excepção de redes públicas de abastecimento público de água, drenagem de águas residuais e drenagem de águas pluviais			
36.1.1.	Pela emissão da licença	32,45 €	Isento	32,45 €
36.1.2.	Acresce por metro linear ou fracção e por ano:			
36.1.2.	Com diâmetro até 20 cm	0,65 €	Isento	0,65 €
36.1.3.	Com diâmetro superior a 20 cm	0,90 €	Isento	0,90 €
36.2.	Depósitos subterrâneos, com excepção dos destinados a bombas abastecedoras, por m ³ ou fracção e por ano	33,55 €	Isento	33,55 €
36.3.	Outras construções no solo e subsolo: por m ² e por ano	22,35 €	Isento	22,35 €
36.4.	Averbamento de novo titular do licenciamento das ocupações de domínio público previsto nesta secção	10,25 €	Isento	10,25 €
	Artigo 37º			
	Instalações abastecedoras de carburantes, de ar ou de água			
37.1.	Bombas ou aparelhos abastecedores de carburantes, instalados ou abastecendo na via pública: cada - por ano ou fracção	68,55 €	Isento	68,55 €
37.2.	Bombas aparelhos ou tomadas abastecedoras de ar ou de água instalados ou abastecendo na via pública: cada - por ano ou fracção	35,60 €	Isento	35,60 €
	Observações			
	1ª - Quando seja de presumir a existência de mais de um interessado na ocupação da via pública para instalação de bombas poderá a Câmara Municipal promover a arrematação em hasta pública do direito à ocupação.			
	2ª - A base de licitação será, neste caso, equivalente ao previsto na presente tabela.			
	3ª - O produto da arrematação será liquidado no prazo determinado pela Câmara Municipal, salvo se o arrematante declarar que deseja efectuar o pagamento em prestações devendo nesse caso, satisfazer a importância correspondente a metade do seu valor. O valor será dividido em prestações mensais seguidas, não superiores a seis. Tratando-se de bombas a instalar, na via pública mas junto a garagens ou estações de serviço, terão preferência, na arrematação, os respectivos proprietários, quando em igualdade de licitação.			
	4ª - O trespasse das bombas fixas instaladas na via pública depende da autorização Municipal.			
	5ª - As taxas de licenças de bombas ou aparelhos, de tipo monobloco, para abastecimento de mais de um produto ou suas espécies serão aumentadas em 75%.			

Nº	Descrição	Taxa actualizada 2018	IVA	Taxa actualizada com IVA 2018
	6ª - A substituição de bombas ou tomadas abastecedoras de ar ou água por outras da mesma espécie não justifica cobrança de novas taxas. 7ª - Quando os depósitos ou outros elementos acessórios das bombas ou aparelhos abastecedores se acham instalados no solo ou subsolo da via pública serão devidas, conforme os casos, as licenças previstas no capítulo anterior.			
	CAPÍTULO VI Vistorias e Inspeções			
	Artigo 38º Vistorias diversas			
38.1.	Vistorias, incluindo deslocação			
38.1.1.	Por cada vistoria não especialmente prevista nesta tabela	100,61 €	23%	123,75 €
38.1.2.	Acresce à taxa anterior o valor da remuneração a pagar aos peritos externos.			
	Artigo 39º Higiene e salubridade			
39.1.	Inspeção higio/sanitária em veículos de transporte de carne, peixe, pão e animais vivos, bem como outras legalmente previstas	13,62 €	23%	16,75 €
	CAPÍTULO VII Canil Municipal e Medicina Veterinária			
	Artigo 40º Canil Municipal			
40.1.	Manutenção de animais, por animal e por cada período de 24h	5,60 €	Isento	5,60 €
	Artigo 41º Serviços Veterinários			
41.1.	Emissão de parecer pelo médico veterinário municipal	16,75 €	Isento	16,75 €
41.2.	Abate de animais a pedido dos proprietários, por cada um	11,20 €	Isento	11,20 €
41.3.	Abate de animais a pedido dos proprietários, por cada um e com recolha	22,35 €	Isento	22,35 €
41.4.	Abate de animais potencialmente perigosos a pedido dos proprietários, por cada um	22,35 €	Isento	22,35 €
41.5.	Abate de animais potencialmente perigosos a pedido dos proprietários, por cada um incluindo recolha	44,70 €	Isento	44,70 €
41.6.	Captura de animais extraviados a pedido dos proprietários, por cada um	27,95 €	Isento	27,95 €
	CAPÍTULO VIII Venda de Bens			
	Artigo 42º Artigos diversos			
	Os valores de outras receitas municipais, produto da venda directa de bens próprios ou adquiridos, nomeadamente medalhas, galhardetes, monografias e outros, serão fixados, caso a caso, por deliberação da Câmara Municipal, não estando sujeitos à actualização anual a que se refere o artigo 4.º do Regulamento.			
	CAPÍTULO IX Acções de arborização			
	Artigo 43º Acções de destruição do revestimento vegetal e de aterro ou escavação			
43.1.	Licenciamento ou autorização de acções de destruição do revestimento vegetal que não tenham fins agrícolas e de aterro ou de escavação, que conduzam a alteração do relevo vegetal natural e das camadas do solo arável (arborização ou rearborização florestal):			
43.1.1.	Para plantação de árvores de rápido crescimento (vg. eucalipto), por cada prédio:			
43.1.1.1.	Com área total até 1.000 m2	67,05 €	Isento	67,05 €
43.1.1.2.	Com área total de 1.001 a 5.000 m2	100,65 €	Isento	100,65 €
43.1.1.3.	Com área total de 5.001 a 10.000 m2,	67,05 €	Isento	67,05 €
43.1.1.3.1.	acresce por cada m2	0,01 €	Isento	0,01 €
43.1.1.4.	Com área total superior a 10.000 m2	67,05 €	Isento	67,05 €
43.1.1.4.1.	acresce por cada m2	0,02 €	Isento	0,02 €
43.1.2.	Para plantação de outras árvores, que não sejam de crescimento rápido (vg. pinheiro, cedro), por cada prédio			
43.1.2.1.	Com área total até 1.000 m2	55,90 €	Isento	55,90 €
43.1.2.2.	Com área total de 1.001 a 5.000 m2	78,30 €	Isento	78,30 €

Nº	Descrição	Taxa atualizada 2018	IVA	Taxa actualizada com IVA 2018
43.1.2.3.	Com área total de 5.001 a 10.000 m2,	111,80 €	Isento	111,80 €
43.1.2.4.	Com área total superior a 10.000 m2	55,90 €	Isento	55,90 €
43.1.2.4.1.	acresce por cada m2	0,01 €	Isento	0,01 €
43.1.3.	Para plantação de espécies autoctones (vg. sobreiro, carvalho, castanheiro), por cada prédio			
43.1.3.1.	Com área total até 1.000 m2	- €	Isento	- €
43.1.3.2.	Com área total de 1.001 a 5.000 m2	- €	Isento	- €
43.1.3.3.	Com área total de 5.001 a 10.000 m2,	55,90 €	Isento	55,90 €
43.1.3.4.	Com área total superior a 10.000 m2	100,65 €	Isento	100,65 €
43.2.	A emissão de parecer para acções de arborização e re-arborização de solos incluídos na Reserva Ecológica Nacional (REN) será objecto das taxas do presente artigo em função da espécie a plantar.			
	Artigo 44º Arborização			
44.1.	Autorização ou emissão de pareceres para arborização com espécies de rápido crescimento (vg. eucalipto) que não envolvam acções de mobilização de solos, de aterro ou de escavação			
44.1.1.1.	Com área total até 1.000 m2	67,05 €	Isento	67,05 €
44.1.1.2.	Com área total de 1.001 a 5.000 m2	100,65 €	Isento	100,65 €
44.1.1.3.	Com área total de 5.001 a 10.000 m2,	67,05 €	Isento	67,05 €
44.1.1.3.1.	acresce por cada m2	0,01 €	Isento	0,01 €
44.1.1.4.	Com área total superior a 10.000 m2	67,05 €	Isento	67,05 €
44.1.1.4.1.	acresce por cada m2	0,02 €	Isento	0,02 €
	CAPÍTULO X Outros serviços			
	Artigo 45º Topografia			
45.1.	Verificação topográfica em terrenos confinantes com a via pública, ou outros (marcação de alinhamentos, nivelamentos, etc), por cada 15 m de frente	32,75 €	Isento	32,75 €
45.1.1.	Acresce por 15 metros de frente, ou fracção, além dos primeiros	12,80 €	Isento	12,80 €
	Artigo 46º Atribuição de número de polícia			
46.1.	Atribuição de numeração de Polícia, incluindo o fornecimento da placa — por cada número	17,40 €	Isento	17,40 €
	Artigo 47º Ficha técnica de habitação			
47.1.	Depósito da ficha técnica de habitação, por cada prédio ou fracção			
47.1.1.	Para processo com prazo de um ano	21,15 €	Isento	21,15 €
47.1.2.	Para processo com prazo superior a um ano	25,35 €	Isento	25,35 €
47.2.	Emissão da 2.º via de Ficha Técnica de Habitação	26,35 €	Isento	26,35 €
47.2.1.	Acresce por cada folha A4	1,05 €	Isento	1,05 €
	CAPÍTULO XI Recursos naturais não renováveis			
	Artigo 48º Exploração de pedreiras			
48.1.	Actividades ligadas à exploração de pedreiras ou outros materiais inertes			
48.1.1.	Por licenciamento, quando aplicável	279,50 €	Isento	279,50 €
48.1.2.	por m3 ou fracção de materiais a explorar e por ano	0,15 €	Isento	0,15 €
	Nota: Para calcular o volume de materiais a explorar considera-se o plano de lavra base.			
48.1.3.	A taxa paga referente ao volume da exploração pode ser corrigida no ano económico seguinte, mediante vistoria, havendo lugar a reembolso ou reforço da taxa no prazo de 30 dias após notificação do resultado da vistoria efectuada por comissão constituída por no mínimo dois técnicos municipais a nomear pelo PRresidente da Câmara e um terceiro nomeado pela entidade exploradora.			

Nº	Descrição	Taxa atualizada 2018	IVA	Taxa actualizada com IVA 2018
	CAPÍTULO XII			
	Cemitérios			
	Artigo 49º			
	Inumação			
49.1.	Em sepultura			
49.1.1.	a) Temporárias ou campa rasa, cada	55,90 €	Isento	55,90 €
49.1.2.	b) Perpétuas, cada	55,90 €	Isento	55,90 €
49.2.	Em jazigo particular, cada	44,70 €	Isento	44,70 €
49.3.	Sobre-taxa fora do horário	16,75 €	Isento	16,75 €
49.4.	Remoção e recolocação de cobertura (a)	27,95 €	Isento	27,95 €
	Artigo 50º			
	Exumação			
50.1.	Exumação e inumação dentro do cemitério			
50.1.1.	Exumação e inumação, incluindo limpeza e transporte dentro do cemitério — cada ossada	83,85 €	Isento	83,85 €
	Artigo 51º			
	Transladação			
51.1.	Transladação	83,85 €	Isento	83,85 €
	Artigo 52º			
	Concessão e ocupação			
52.1.	Concessão para sepultura perpétua	1.341,40 €	Isento	1.341,40 €
52.2.	Concessão para jazigo:			
52.2.1.	Os primeiros 4 m 2	3.353,50 €	Isento	3.353,50 €
52.2.2.	Cada m2 ou fracção a mais	838,40 €	Isento	838,40 €
52.3.	Concessão de ossário	447,10 €	Isento	447,10 €
52.4.	Ocupação de ossário:			
52.4.1.	Por cada ano ou fracção	16,75 €	Isento	16,75 €
	Artigo 53º			
	Averbamento de novo titular			
53.1.	Averbamentos em alvarás de concessão de terreno			
53.1.1.	Para classes sucessíveis (artº 2133, a) a d), do Código Civil)			
53.1.1.1.	jazigos, sepulturas perpétuas e ossários	27,90 €	Isento	27,90 €
	CAPÍTULO XIII			
	Mercado Municipal de Penela			
	Artigo 54º			
	Bancas			
54.1.	Bancas, ocupação permanente, por trimestre			
54.1.1.	1	111,80 €	Isento	111,80 €
54.1.2.	3 a 18	33,55 €	Isento	33,55 €
54.1.3.	19 a 21	33,55 €	Isento	33,55 €
54.1.4.	22 a 23	16,75 €	Isento	16,75 €
54.1.5.	24 a 25	16,75 €	Isento	16,75 €
54.1.6.	26 a 27	16,75 €	Isento	16,75 €
54.1.7.	28 a 29	- €	Isento	- €
54.1.8.	30 a 33	- €	Isento	- €
54.1.9.	34 a 35	- €	Isento	- €
54.1.10.	36	22,35 €	Isento	22,35 €
54.1.11.	37 a 38	22,35 €	Isento	22,35 €
54.1.12.	39	22,35 €	Isento	22,35 €
54.1.13.	40 a 41	16,75 €	Isento	16,75 €
54.1.14.	42 a 43	16,75 €	Isento	16,75 €
54.1.15.	44 a 45	16,75 €	Isento	16,75 €
54.1.16.	46 a 48	33,55 €	Isento	33,55 €
54.2.	Bancas, ocupação ocasional, por dia ou fracção			
54.2.1.	1	12,00 €	Isento	12,00 €
54.2.2.	3 a 18	3,65 €	Isento	3,65 €
54.2.3.	19 a 21	3,65 €	Isento	3,65 €
54.2.4.	22 a 23	1,85 €	Isento	1,85 €

Nº	Descrição	Taxa atualizada 2018	IVA	Taxa actualizada com IVA 2018
54.2.5.	24 a 25	1,85 €	Isento	1,85 €
54.2.6.	26 a 27	1,85 €	Isento	1,85 €
54.2.7.	28 a 29	- €	Isento	- €
54.2.8.	30 a 33	- €	Isento	- €
54.2.9.	34 a 35	- €	Isento	- €
54.2.10.	36	2,55 €	Isento	2,55 €
54.2.11.	37 a 38	2,55 €	Isento	2,55 €
54.2.12.	39	2,55 €	Isento	2,55 €
54.2.13.	40 a 41	1,85 €	Isento	1,85 €
54.2.14.	42 a 43	1,85 €	Isento	1,85 €
54.2.15.	44 a 45	1,85 €	Isento	1,85 €
54.2.16.	46 a 48	3,65 €	Isento	3,65 €
	Observações:			
	1ª - Quando seja de presumir mais de um interessado na ocupação poderá a Câmara Municipal promover a arrematação em hasta pública do direito à ocupação. A base de licitação será fixada pela Câmara.			
	O produto da arrematação será liquidado no prazo fixado pela Câmara salvo se o arrematante declarar que deseja efectuar o pagamento em prestações, devendo nesse caso, satisfazer a importância correspondente a metade do seu valor. O restante será dividido em prestações mensais seguidas, não superiores a seis. Em caso de nova arrematação, terá direito de preferência, em igualdade de licitação, o anterior concessionário.			
	2ª - Nos casos em que se use faculdade de proceder à arrematação em hasta pública, do direito à ocupação poderá a Câmara estabelecer desde logo um prazo, não inferior a cinco anos, findo o qual cessara obrigatoriamente a ocupação e se procederá a nova arrematação.			
	3ª - As taxas desta secção poderão ser escalonadas segundo a categoria do mercado ou feira, a natureza dos géneros a expor à venda, a espécie de instalação ou de ocupação e a sua localização e finalidade.			
	4ª - Sempre que as lojas disponham de comunicação para o exterior do mercado ou por qualquer outra forma possibilitem o exercício das actividades que nelas sejam praticadas, para além do horário normal de funcionamento do mercado, as respectivas taxas de ocupação não ficam sujeitas aos limites fixados na presente tabela.			
	5ª - O direito à ocupação dos mercados, feiras, peixarias ou frigoríficos é, por natureza, precário.			
	Artigo 55º			
	Terrados			
55.1.	Ocupação de espaço público para venda de produtos nos mercados semanais, bem como nas demais feiras e romarias	0,05 €	Isento	0,05 €
	PARTE II			
	Utilização de Bens Públicos			
	CAPÍTULO XIV			
	Equipamentos municipais			
	Artigo 56º			
	Biblioteca Municipal			
56.1.	Taxa devida pela emissão do Cartão de Leitor:			
56.1.1.	1.º cartão	- €	Isento	- €
56.1.2.	2.ª via do cartão	6,15 €	Isento	6,15 €
56.1.3.	3.ª via	8,40 €	Isento	8,40 €
56.1.4.	4.ª via e seguintes	11,20 €	Isento	11,20 €
56.2.	Taxa devida pelo atraso na devolução de obras			
56.2.1.	Por cada dia de atraso	0,55 €	Isento	0,55 €
	Artigo 57º			
	Auditório da Biblioteca Municipal:			
57.1.	Taxa devida pela utilização do Auditório Municipal			
57.1.1.	Durante o horário de funcionamento, por hora	11,18 €	23%	13,75 €
57.1.2.	Fora do horário de funcionamento, por hora	16,75 €	23%	20,60 €
57.1.3.	Durante o fim-de-semana e feriados, por hora	22,36 €	23%	27,50 €

Nº	Descrição	Taxa atualizada 2018	IVA	Taxa actualizada com IVA 2018
	Artigo 58º Cinema			
58.1.	Bilhetes simples:			
58.1.1.	Utilizadores com idade inferior a 12 anos	2,52 €	13%	2,85 €
58.1.2.	Utilizadores com mais de 12 anos	3,01 €	13%	3,40 €
	Artigo 59º Espaço-Museu da Villa Romana do Rabaçal e sítio arqueológico:			
59.1.	Visitas ao Museu			
59.1.1.	Adulto (+12 anos de idade)	2,08 €	13%	2,35 €
59.1.2.	Estudante/Sénior/Cartão Jovem/Deficiente	1,02 €	13%	1,15 €
59.1.3.	Grupos Organizados	1,46 €	13%	1,65 €
59.1.4.	Criança até 12 anos de idade	- €	13%	- €
	Artigo 60º Centro de Interpretação do Sistema Espeleológico do Dueça (CISED)			
60.1.	Visita ao CISED com percurso pedestre			
60.1.1.	Grupo Organizado até 25 pessoas, com mínimo de 75€, por pessoa	5,57 €	23%	6,85 €
60.1.2.	Grupo Organizado de Escolas até 25 pessoas, com mínimo de 25€, por pessoa	1,10 €	23%	1,35 €
60.2.	Visita ao CISED, grutas e com percurso pedestre			
60.2.1.	Grupo Organizado até 16 pessoas, com mínimo de 200€, por pessoa	27,93 €	23%	34,35 €
60.3	Utilização do espaço, por pessoa e por dia	8,41 €	23%	10,35 €
	Artigo 61º Parque Desportivo de S. Jorge			
61.1.	Utilização do Campo S. Jorge			
61.1.1.	Por hora diurna	14,00 €	Isento	14,00 €
61.1.2.	Por hora nocturna	41,95 €	Isento	41,95 €
61.1.3.	Pela utilização dos balneários, acresce à modalidade anterior, por cada utilização	27,95 €	Isento	27,95 €
	Artigo 62º Pavilhão Multiusos			
62.1.	Utilização do Pavilhão Multiusos			
62.1.1.	Instituições do Concelho, por hora	11,20 €	Isento	11,20 €
62.1.2.	Instituições de fora do Concelho, por hora	22,35 €	Isento	22,35 €
	Artigo 63º Piscina Municipal de Penela			
63.1.	Utilização da Piscina Municipal			
63.1.1.	a) Adulto	2,30 €	Isento	2,30 €
63.1.2.	b) Criança de 6-12 anos de idade	1,15 €	Isento	1,15 €
63.1.3.	c) Criança até 6 anos de idade	- €	Isento	- €
63.1.4.	d) Grupo escolar	- €	Isento	- €
	PARTE III Venda de Bens e Prestação de Serviços			
	CAPÍTULO XV Água			
	Artigo 64º Fornecimento de Água			
	Revogado pelo tarifário de Águas, Saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos. Deliberação da Câmara Municipal de 2015-10-26			
	Artigo 65º Prestação de Serviços			
65.1.	Reparação da conduta ou baixada por rotura provocada por terceiro	335,37 €	23%	412,50 €
	CAPÍTULO XVI Águas Residuais			

Nº	Descrição	Taxa atualizada 2018	IVA	Taxa actualizada com IVA 2018
	Artigo 66º Tratamento de Águas Residuais			
	Revogado pelo tarifário de Águas, Saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos. Deliberação da Câmara Municipal de 2015-10-26			
66.2.	Limpeza de fossas ou colectores particulares:			
66.2.1.	Cada pedido	16,75 €	23%	20,60 €
66.2.2.	Acresce por cada tanque até 6 m3	4,47 €	23%	5,50 €
	Artigo 67º Prestação de Serviços			
67.1.	Reparação de coletor ou ramal por dano provocado por terceiro			
	CAPÍTULO XVII Resíduos Sólidos Urbanos			
	Artigo 68º Recolha e tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)			
	Revogado pelo tarifário de Águas, Saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos. Deliberação da Câmara Municipal de 2015-10-26			
	CAPÍTULO XVIII Outras prestações de serviços			
	Artigo 69º Prestações de serviços diversos			
69.1.	As reposições e revestimentos de pavimentos danificados pela acção directa de terceiros serão efectuadas, após elaboração de orçamento detalhado do respectivo custo, a expensas do terceiro identificado como responsável pelo dano.			
	PARTE IV Operações Urbanísticas			
	CAPÍTULO XIX Loteamentos e Obras de Urbanização			
	Artigo 70º Licença ou admissão de comunicação prévia de loteamento e de obras de urbanização			
70.1.	Análise do processo de licenciamento ou de comunicação prévia	111,80 €	Isento	111,80 €
70.2.	Acresce ao montante referido no número anterior:			
70.2.1.	Por lote	16,75 €	Isento	16,75 €
70.2.2.	Por fogo	16,75 €	Isento	16,75 €
70.2.3.	Outras utilizações	11,20 €	Isento	11,20 €
	Artigo 71º Licença ou admissão de comunicação prévia de loteamento			
71.1.	Análise do processo de licenciamento ou de comunicação prévia	78,30 €	Isento	78,30 €
71.2.	Acresce ao montante referido no número anterior:			
71.2.1.	Por lote	11,20 €	Isento	11,20 €
71.2.2.	Por fogo	11,20 €	Isento	11,20 €
71.2.3.	Outras utilizações - por fracção	8,40 €	Isento	8,40 €
	Artigo 72º Licença ou admissão de comunicação prévia de obras de urbanização			
72.1.	Análise do processo de licenciamento ou de comunicação prévia	78,30 €	Isento	78,30 €
72.2.	Acresce ao montante referido no número anterior:			
72.2.1.	Tipo de infra-estruturas:			
72.2.1.1.	Rede de esgotos	16,75 €	Isento	16,75 €
72.2.1.2.	Rede de abastecimento de água	16,75 €	Isento	16,75 €
72.2.1.3.	Outras	16,75 €	Isento	16,75 €

Nº	Descrição	Taxa atualizada 2018	IVA	Taxa actualizada com IVA 2018
	Artigo 73º Licença ou admissão de comunicação prévia de loteamento ou obras de urbanização			
73.1.	Emissão do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	27,75 €	Isento	27,75 €
73.2.	Acresce ao montante referido no número anterior:			
73.2.1.	Por lote	11,20 €	Isento	11,20 €
73.2.1.1.	Por fogo	11,20 €	Isento	11,20 €
73.2.1.2.	Outras utilizações	8,40 €	Isento	8,40 €
73.2.1.3.	Prazo - por cada mês ou fracção	16,75 €	Isento	16,75 €
73.3.	Aditamento ao alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	71,35 €	Isento	71,35 €
73.4.	Acresce ao montante referido no número anterior:			
73.4.1.	Por lote	16,75 €	Isento	16,75 €
73.4.2.	Por fogo	16,75 €	Isento	16,75 €
73.4.3.	Outras utilizações	16,75 €	Isento	16,75 €
73.4.4.	Prazo - por cada mês ou fracção	16,75 €	Isento	16,75 €
	Artigo 74º Remodelação de Terrenos			
74.1.	Emissão de alvará de trabalhos de remodelação dos terrenos			
74.1.1.	Até 1000 m2	41,85 €	Isento	41,85 €
74.1.2.	De 1000 m2 a 5000 m2, por cada 1.000 m2 além dos primeiros	11,20 €	Isento	11,20 €
74.1.3.	Superior a 5000 m2, por cada 1.000 m2 além dos primeiros 5.000	14,00 €	Isento	14,00 €
	CAPÍTULO XX Obras de Edificação			
	Artigo 75º Licença ou admissão de comunicação prévia para obras de construção, reconstrução, ampliação ou alteração			
75.1.	Análise do processo de licenciamento ou de comunicação prévia	111,25 €	Isento	111,25 €
75.2.	Acresce ao número anterior:			
75.2.1.	Por cada fracção ou unidade de ocupação	33,55 €	Isento	33,55 €
75.2.2.	Por cada quarto, bar, restaurante ou outra utilização, nas unidades hoteleiras	22,35 €	Isento	22,35 €
	Artigo 76º Licença ou admissão de comunicação prévia para obras de edificação ligeiras, anexos, garagens, tanques, depósitos ou outras não consideradas de escassa relevância urbanística			
76.1.	Análise do processo de licenciamento ou de comunicação prévia	37,45 €	Isento	37,45 €
	Artigo 77º Edificações inseridas na estrutura urbana consolidada dos aglomerados urbanos			
77.1.	As operações de edificação que incidam na reabilitação de imóveis inseridos na estrutura urbana consolidada dos aglomerados beneficiam de uma redução de 50% nas respectivas taxas.	- €	Isento	- €
	Artigo 78º Alvará de licença ou admissão de comunicação prévia			
78.1.	Emissão do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia em qualquer operação de edificação	33,20 €	Isento	33,20 €
78.2.	Acresce ao montante referido no nº anterior:			
78.2.1.	Por metro quadrado de área de construção:	2,25 €	Isento	2,25 €
78.2.2.	Prazo - por cada mês ou fracção	5,60 €	Isento	5,60 €
	Artigo 79º Construção de muros			
79.1.	Emissão do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia para construção de muros confinantes com a via pública	35,25 €	Isento	35,25 €
79.2.	Acresce ao nº anterior:			
79.2.1.	Por ml;	2,25 €	Isento	2,25 €
79.2.2.	Prazo de execução - por mês ou fracção	5,60 €	Isento	5,60 €

Nº	Descrição	Taxa atualizada 2018	IVA	Taxa actualizada com IVA 2018
	CAPÍTULO XXI Declaração prévia			
	Artigo 80º Construção de muros Declaração prévia de instalação ou alteração de estabelecimentos industriais, comerciais e serviços			
80.1.	Exploração de estabelecimento ou acesso à atividade	58,90 €	Isento	58,90 €
80.2.	Alteração de estabelecimento ou alteração à atividade	58,90 €	Isento	58,90 €
80.3.	Se os serviços forem realizados no Balcão do Empreendedor: https://bde.portaldocidadao.pt/evo/landingpage.aspx	29,45 €	Isento	29,45 €
80.4.	Encerramento de estabelecimento ou cessação de atividade	- €	Isento	- €
	CAPÍTULO XXII Combustíveis			
	Artigo 81º Licenciamento de combustíveis			
81.1.	Apreciação dos pedidos de aprovação dos projectos de construção e alteração	123,60 €	Isento	123,60 €
	Artigo 82º Instalação			
82.1.	Recepção do processo de instalação	57,40 €	Isento	57,40 €
	CAPÍTULO XXIII Infra-estruturas de telecomunicações			
	Artigo 83º Instalação e alteração de infra-estruturas de telecomunicações			
83.1.	Apreciação dos pedidos de instalação ou de alteração	120,65 €	Isento	120,65 €
	CAPÍTULO XXIV Casos especiais			
	Artigo 84º Demolições			
84.1.	Licença para demolição de edifícios			
84.1.1.	Emissão do alvará de licença	33,15 €	Isento	33,15 €
84.1.2.	Acresce ao nº anterior:			
84.1.2.1.	Por m2 de área de implantação	0,55 €	Isento	0,55 €
84.1.2.2.	Por mês ou fracção	5,60 €	Isento	5,60 €
	CAPÍTULO XXV Utilização de Edifícios			
	Artigo 85º Licenças ou autorização de utilização ou suas alterações previstas em legislação específica			
85.1.	Emissão de licença ou autorização de utilização e suas alterações			
85.1.1.	Por cada edifício	64,65 €	Isento	64,65 €
85.1.3.	Acresce por cada fracção ou unidade de ocupação	11,20 €	Isento	11,20 €
85.2.	Emissão de licença ou autorização de utilização e suas alterações, por cada estabelecimento hoteleiro e meio complementar de alojamento turístico.	64,65 €	Isento	64,65 €
85.2.1.	Acresce por cada quarto ou área de exploração, designadamente bar, restaurante, etc.	8,40 €	Isento	8,40 €
	CAPÍTULO XXVI Diversos			
	Artigo 86º Prorrogações de prazo			
86.1.	Prorrogações de prazo	16,45 €	Isento	16,45 €
86.1.1.	Acresce por cada mês ou fracção	5,60 €	Isento	5,60 €

Nº	Descrição	Taxa atualizada 2018	IVA	Taxa actualizada com IVA 2018
	Artigo 87º Obras inacabadas			
87.1.	Emissão de licença para conclusão de obras inacabadas	16,45 €	Isento	16,45 €
87.1.1.	Acresce por cada mês ou fracção	5,60 €	Isento	5,60 €
	Artigo 88º Licença parcial			
88.1.	Emissão de licença parcial para proceder ao início de obras, por mês ou fracção	39,90 €	Isento	39,90 €
88.1.1.	Acresce por cada mês ou fracção	5,60 €	Isento	5,60 €
	Artigo 89º Informação prévia			
89.1.	Pedido de informação prévia relativa à possibilidade de realização de operação de loteamento	102,75 €	Isento	102,75 €
89.2.	Pedido de informação prévia sobre a possibilidade de realização de obras de edificação	74,75 €	Isento	74,75 €
	Artigo 90º Operações de destaque			
90.1.	Pela análise do processo	64,65 €	Isento	64,65 €
	Artigo 91º Inscrição de técnicos			
91.1.	Por inscrição, para assinar projectos de arquitectura, especialidades, loteamentos urbanos, obras de urbanização e direcção de obras	64,65 €	Isento	64,65 €
91.2.	Renovação anual	32,30 €	Isento	32,30 €
	Artigo 92º Recepção de obras de urbanização			
92.1.	Por auto de recepção provisória ou definitiva de obras de urbanização.	64,65 €	Isento	64,65 €
92.1.1.	Por lote em acumulação com o número anterior	11,20 €	Isento	11,20 €
	Artigo 93º Averbamentos diversos			
93.1.	Averbamentos em procedimentos de licenciamento ou autorização, não previstos na presente tabela			
93.1.1.	Por cada averbamento	37,95 €	Isento	37,95 €
	Artigo 94º Suprimento de faltas e erros nos processos de operações urbanísticas			
94.1.	Entrega de documentos suplementares para suprimento de faltas e erros da responsabilidade do requerente ou do autor do projecto			
94.1.1.	Por cada entrega	16,75 €	Isento	16,75 €
	Artigo 95º Reapreciação de projectos			
95.1.	As reapreciações de projectos e demais pedidos legalmente previstas serão taxadas em 60% do valor da taxa do processo reapreciado	- €	Isento	- €
	CAPÍTULO XXVII Ocupação da via pública			
	Artigo 96º Ocupação da via pública por motivo de obras			
96.1.	Ocupação da via pública por tapumes, resguardos, andaimes, materiais de construção e outras ocupações	43,30 €	Isento	43,30 €
96.1.1.	Acresce por cada m2 de área ocupada e por cada mês ou fracção	1,10 €	Isento	1,10 €
96.2.	Gruas, guinchos ou similares colocados no espaço público, por mês e por unidade	51,55 €	Isento	51,55 €